



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 476/2024



INDICA A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E REVITALIZAÇÃO DO PONTO ÔNIBUS, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DA MERCEDES, NO BAIRRO SANTA MARIA I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO -MT.

MAURICIO GOMES – PSD, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Cidade e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de academia ao ar livre e revitalização do ponto ônibus, localizado na rua Nossa Senhora da Mercedes, no bairro Santa Maria I, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a implantação da academia, na referida rua, é uma solicitação dos moradores do Bairro Santa Maria I;

Considerando que hoje não há local apropriado para a prática de atividades físicas no referido bairro e a população reclama por esse espaço público, que irá proporcionar o bem-estar, e uma melhoria na qualidade de vida dos que ali residem;

Considerando que é de extrema necessidade a revitalização do referido ponto de ônibus, para proporcionar aos usuários uma melhor qualidade no uso dos serviços públicos de transporte;

Considerando ser um pedido dos moradores do bairro que utilizam os pontos diariamente e reivindicam essa melhoria.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2024.

MAURICIO GOMES
Vereador PSD